



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Recursos Humanos
Rua Cel. Emilio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR
CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300
E-mail: rh@ribeiraoclaro.pr.gov.br



PORTARIA N.º 1.178, DE 22 DE ABRIL DE 2022.

Rescinde, a pedido, o contrato de trabalho da servidora Raquel Ribeiro Araújo, ocupante do emprego público de Assistente Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando a solicitação constante do Protocolo n.º 1166/2021.

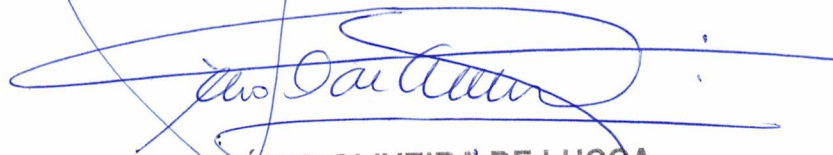
RESOLVE

Art. 1º. Rescindir, a pedido, a partir de 21 de abril de 2022, o contrato de trabalho da servidora Raquel Ribeiro Araújo, matrícula 14338, ocupante do emprego público de Assistente Administrativo.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 22 de abril de 2022.


JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL


FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

23 e
Publicado em 24/04/22 Edição nº 4542
Caderno Atas e Editais Pag. A-5
Órgão TRIBUNA DO JACÉ